



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

TERMO DE AUTUAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 001/2024

A Comissão de Contratação, instituída pela Decreto n 1405/2023, reunida na sede da Prefeitura Municipal de São Simão, sito à Pç Cívica, nº 01, em conformidade com o que dispõe o caput do Art. 72 da Lei n. 14.133 de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, resolve **AUTUAR** o presente procedimento na modalidade de inexigibilidade de licitação sob o número 001/2024 processo administrativo 635/2024, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa/judicial, nos termos da legislação vigente, para que proceda com estudo detalhado dos recolhimentos tributários relativos a área de pessoal do município e respectivos fundos, visando verificar se existem recolhimentos superiores ao devido, procedendo avaliações, justificativas, acompanhamentos, efetuando levantamento de dados, auditoria desses dados, apontando com precisão os possíveis valores pagos indevidamente e conseqüentemente proceder a compensação com tributos da mesma espécie, em que esse município paga mensalmente ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, e caso viável, proceda com a abertura e acompanhamento de processo para a recuperação extrajudicial ou judicial dos referidos valores, de acordo com as especificações, quantitativos e condições mínimas técnico profissional especializado de consultoria e auditoria tributária em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com as especificações técnicas e demais condições contidas no Termo de Referência.

São Simão-GO, 15 de janeiro de 2024.

Glenea de Brito Costa
Agente de Contratação

Ligiane Soares Fernandes
Equipe de Apoio

José Humberto de Oliveira
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO